



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 231/96

Dá nome à sede do Programa Horta Comunitária.

A Câmara Municipal de Indianópolis aprova:

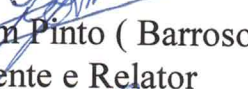
Art. 1º. Fica denominada de José Machado Pacheco a sede do Programa Horta Comunitária, situado à rua Getúlio Magalhães, n.º 380, nesta cidade.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 21 de outubro de 1996.


José Joaquim Pinto (Barroso)
Presidente e Relator


Lindomar José Pereira
Membro


Glicério da Silva Borges

Glicério da Silva Borges
Membro

Aprovado em 4 / 11 / 96

por unanimidade dos presentes